



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 072/2022 – SEMAD em 23 de junho de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, PARA "Capacitação para Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e Adolescente".

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 3 (TRES) diárias ao servidor (a) Municipal, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DO NASCIMENTO REIS**, Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, no valor de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, PARA "Capacitação para Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e Adolescente". A fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 28 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de junho de 2022.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____



Documento assinado digitalmente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO G
Data: 28/06/2022 09:07:42 -0300
Verifique em <https://verificador.jl.br>

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DO NASCIMENTO REIS